



Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná

Secretaria de Saúde

Farmácia Municipal

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP
SETOR: FARMÁCIA MUNICIPAL**

POP. 05

Versão: 01

CONTROLE DE VALIDADE

POP 05 - CONTROLE DE VALIDADE

1. OBJETIVO

Verificar a validade dos medicamentos e insumos para garantir seu uso racional, prevenindo compras e descartes desnecessários.

2. VERIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS A VENCER

- No sistema G-MUS, seguir caminho: Relatórios > Estoque > Gerenciais > Vencimento de Medicamentos;
- No campo DADOS em Mostrar, selecionar “A Vencer”;
- No campo Dias p/ vencimento, colocar a quantidade de dias dos próximos 3 meses;
- No campo Quebra 1, selecionar “Material”;
- No campo Quebra 2, selecionar “Data de Vencimento”;
- No campo Listar Movimento zero, selecionar “Não”;
- Clicar em Gerar, para fazer download de um arquivo em pdf;
- Imprimir relatório gerado;
- Realizar a checagem da validade manualmente;
- Identificar com adesivo vermelho os medicamentos que irão vencer no próximo mês, com adesivo amarelo os que irão vencer em 60 dias e adesivo verde para os com vencimento em 90 dias.
- Descartar os produtos vencidos em destino adequado e dar baixa dos mesmos no sistema G-MUS.

3. BAIXA DOS MEDICAMENTOS VENCIDOS NO SISTEMA G-MUS



Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná

Secretaria de Saúde

Farmácia Municipal

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP
SETOR: FARMÁCIA MUNICIPAL

POP. 05

Versão: 01

CONTROLE DE VALIDADE

- No sistema G-MUS, seguir caminho: Movimentos > Estoque > Acerto de Estoque;
- Clicar em Criar;
- Em Motivos, selecionar “Vencidos”;
- Caso necessário, descrever o caso no campo Observação;
- Clicar em Salvar;
- Abrirá uma outra janela, preencher o Material e selecionar o Lote;
- No campo Qtd Real, colocar “0” (Zero);
- Clicar nas setas verdes no lado direito da Qtd Disponível, vai gerar automaticamente o valor negativo no Campo Diferença;
- Clicar em Salvar, e o item será listado ao fundo;
- Ao terminar de cadastrar os itens, fechar a tela Criar e clicar em Finalizar, na tela principal.

Elaboração: Letícia Rodrigues da Silva –
Farmacêutica CRF-PR 36758

Data: 08/2024

Aprovação: Joice Ribeiro dos Santos –
Secretária Municipal de Saúde

Data: 08/2024